

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 078, 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Ofício e-DOCF64B855E-e DIFC/SEMAD de 01 de Setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 018/ASTEC/GAB/SEMAD, 08 de Março de 2022, Publicada no D.O.M. nº3174 de 09 de Março de 2022.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização do contrato nº 070/PGM/2018, referente ao Processo Administrativo nº 07.00230.000/2018.

Empresa: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais-SUGESPE

CNPJ:03.693.136/0001-12

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº070/PGM/2018

Extrato nº197/PGM/2022 – (LEI FEDERAL nº 8.666/93), publicado no D.O.M. ANO XXI Nº 3280 de 08.08.2022.

PROCESSO: Nº 07.00230-000/2018

Objeto: A prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado, inclusive em suplemento de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, conforme estabelecido no Projeto Básico/DIFC/SEMAD/2018, dos autos do processo nº 07.00230.000/2018.

Vigência do Contrato: 08.08.2022 a 08.08.2023

Vigência da Portaria: 02.09.2022 a 08.08.2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1003524	Rian Silva Souza	PRESIDENTE	SEMAD
1002514	Amanda Bandeira de Matos	SUPLENTE	SEMAD
1000637	André Pereira Rocha	MEMBRO	SEMAD
1003685	Débora da Silva Mascarenhas	MEMBRO	SEMAD

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B92D8A2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/09/2022. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>